



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

**DECRETO N.º 1938/2016**

**SÚMULA:** EXONERA JAIR CARNEIRO na forma que especifica:

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO  
N.º 1310 EM 12/12/16  
*Jugone*

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na  
forma do contido na Lei Complementar n.º  
115/2005, de 27/05/2005.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica exonerado JAIR CARNEIRO, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 36431601 do Cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1119/2015 de 03 de julho de 2015 este Decreto entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de dezembro de 2016.

  
**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL